acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01821 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/2021

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica revogada a Função Gratificada FG5, concedida a servidora Silmara de Fatima de Sene de Oliveira, portadora do RG nº 7.990.220-9 e do CPF 034.012.629-98, através da Portaria nº 028/2021, publicada em 26 de março de 2021, edição nº 1755.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 05 de Julho de 2021.

> Elio Marciniak Prefeito

